

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA CAPITAL – SP.

Recuperação Judicial

Autos nº 0014790-29.2013.8.26.0100

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 98.628, CPF/MF nº 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARMARINHOS E AVIAMENTOS METROPOLE LTDA.**, em atenção ao r. despacho de fls., vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar prevista no artigo 51 da Lei 11.101/2005

1. A Recuperada apresentou demonstrativos financeiros até o mês de outubro/2015, dessa forma este relatório engloba o período de janeiro a novembro de 2015.

2. No período de janeiro a novembro a recuperanda apresentou faturamento de R\$ 3.322.595,97, com média mensal de R\$ 302.963,27.

3. No período analisado foi apresentado prejuízo de R\$ 1.144.457,03.

Pa-667.3

4. A Recuperanda possuía em 30/11/2015 disponibilidades de R\$ 26.644,93.

5. Possuía ainda, títulos a receber no montante de R\$ 2.520.793,49.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós-recuperação, vem recebendo normalmente suas verbas salariais

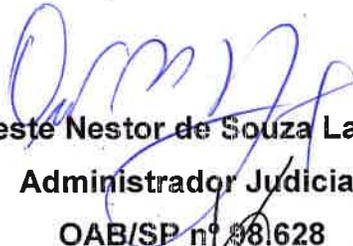
7. Isto posto, concluímos que a Recuperanda encontra-se operando normalmente, não obstante continuar apresentando prejuízo.

8. Finalmente, reiteramos a apresentação dos balancetes do mês de dezembro de 2015, relação analítica das disponibilidades, recebíveis, cadastro geral de empregados e desempregados, e copia das guias recolhimento de impostos e contribuições sociais, sob pena de desobediência.

Termos em que,

Pedem juntada.

São Paulo, 14 de Dezembro de 2015.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 88.628

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07